



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

P O R T A R I A N° 415 D E 16 D E A G O S T O D E 2 0 1 1 .

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23397.000505/2011-24:

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional para o nível de capacitação C401, a partir de 19 de julho de 2011, à servidora **SUSI DE FÁTIMA CARVALHO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1620728, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Campus Curitiba, tendo em vista a apresentação do certificado de conclusão do curso de “Formação Inicial e Continuada em Gestão Organizacional”, com carga horária de 198 (cento e noventa e oito) horas, emitido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná-IFPR.


Neide Alves